



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Balanço

Produção HMJCF - Janeiro a dezembro de 2025		Particular		SUS		Particular		SUS		Particular	
Linhas de Atendimento	29.161	0	Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total	91.000	33.057	74.381	42.928	6.533	8.387	100	0
Internações	29.426	0	Consultas Médicas - UBS	33.057	74.381	42.928	6.533	8.387	100	0	0
Saída Hospitalar	125.212	0	Consultas Enfermeiro - UBS	74.381	42.928	6.533	8.387	100	0	0	0
Nº de paciente dia	12.680	0	Consultas Médica - ESF	42.928	6.533	8.387	100	0	0	0	0
Nº de Cirurgias	4.667	0	Consultas Enfermeiro - ESF	6.533	8.387	100	0	0	0	0	0
Nº de Partos	22.887	0	Consultas Médica - ESB/ESF	8.387	100	0	0	0	0	0	0
Diárias de UTI - Total	0	0	Consultas Dentista - ESB/ESF	100	0	0	0	0	0	0	0
Internações/Atendimento Domiciliar	0	0	Consultas Dentista - ESB/ESF	0	0	0	0	0	0	0	0
Pronto Socorro/Fronto Atendimento (Urgência/Emergência)	500.031	0	Consultas Médica - UBS	0	0	0	0	0	0	0	0
Consultas/atenção de urgência (PS/PA)	0	0	Consultas Enfermeiro - UBS	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento Ambulatorial - Total	84.821	0	Consultas Médica - ESF	0	0	0	0	0	0	0	0
Consulta médica	7.162	0	Consultas Enfermeiro - ESF	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento não médico	4.374	0	Consultas Médica - ESB/ESF	0	0	0	0	0	0	0	0
Ações coletivas/individuais em saúde	1.366.510	0	Consultas Dentista - ESB/ESF	0	0	0	0	0	0	0	0
SADT - Total	0	0	Nº de exames/procedimentos Total	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonte de Dados: Sistemas - SAI, SIH, CIH e CIA.			Fonte de Dados: Sistemas - SISAB.								

1º Semestre		2º Semestre		Total	
Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Atendimento Hospitalar Total (SIH/SUS)	14.978	14.183	29.161	0	500.031
Nº Total de AIH (SIH/SUS)	251.363	248.668	0	0	0
Atendimento de Urgência Total (PS)	43.211	41.610	84.821	0	502.864
Atendimento Ambulatorial/Procedimentos Específicos Total (d/a)	8.076	7.996	16.072	15.734	7.162
Consultas Médicas em Atenção Especializada	0	240.836	282.028	0	3.628
Vagas externas disponibilizadas de Consultas Médicas em Atenção Especializada	0	240.836	282.028	0	3.628
Atendimentos Não Médicos	0	240.836	282.028	0	3.628
Consultas Não Médicas	0	240.836	282.028	0	3.628
SADT [Ext+Int] - Total (d/a)	0	712.156	654.354	0	1.366.510
Exames Complementares	16.632	29.371	16.632	12.020	33.264
Vagas externas disponibilizadas de Exames Complementares	16.632	29.371	16.632	12.020	33.264
Internações	4.320	5.789	4.320	5.728	8.640
Internações Cirúrgicas	2.850	5.243	2.850	4.909	5.700
Internações Obstétrica	3.000	3.077	3.000	2.780	6.000
Internações Pediátricas	0	942	0	710	1.552
Internações Crônicas	0	27	0	56	83
Internação P.H.D	240	1.087	240	1.309	480
Atendimento Ambulatorial	7.956	43.211	7.956	41.610	15.912
Consulta Médica em Atenção Especializada - Total	0	712.156	0	654.354	0
SADT - Total	0	251.363	0	248.668	0
Atendimentos as Urgências e Emergências	0	11.430	0	11.457	0
Diárias De UTI - Total	0	8.900	0	9.062	0
Diárias de UTI - Adulto	0	790	0	765	0
Diárias de UTI - Pediátrico	0	1.636	0	1.624	0
Diárias de UTI - Neonatal	0	19	0	6	0
Diárias de UTI - Doador	0	91	0	0	0
Diárias de UTI - Utilizou mais de um tipo de UTI	0	91	0	0	0
Nota: Janeiro a Dezembro/2025 - Contrato de Gestão 501/2022.					

1º Semestre		2º Semestre		Total	
Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total	-	-	-	-	-
Consulta Médica - UBS	-	-	-	-	-
Consulta Enfermeiro - UBS	-	-	-	-	-
Consulta Médica - ESF	19968	6.832	19968	34.403	39.936
Consulta Enfermeiro - ESF	9984	3.059	9984	19.904	22.963
Cirurgião Dentista - ESB/UBS	2496	2.408	2496	2.021	4.992
Cirurgião Dentista - ESB/ESF	-	-	-	-	-
SADT - Total	-	3	-	0	3
Nº de exames/procedimentos Total	-	3	-	0	3
Fonte de Dados: Sistemas - SISAB.					

1º Semestre		2º Semestre		Total	
Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total	-	-	-	-	-
Consulta Médica - UBS	-	-	-	-	-
Consulta Enfermeiro - UBS	-	-	-	-	-
Consulta Médica - ESF	14976	8.909	14976	24.237	29.952
Consulta Enfermeiro - ESF	7488	3.979	7488	15.986	14.976
Cirurgião Dentista - ESB/UBS	2496	1.851	2496	2.107	4.992
Cirurgião Dentista - ESB/ESF	-	-	-	-	-
SADT - Total	-	0	-	0	0
Nº de exames/procedimentos Total	-	0	-	0	0
Fonte de Dados: Sistemas - SISAB					

1º Semestre		2º Semestre		Total	
Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total	9360	6.654	9360	18.199	18.720
Consulta Médica - UBS	2496	2.211	2496	4.499	4.992
Consulta Enfermeiro - UBS	-	-	-	-	-
Consulta Médica - ESF	-	-	-	-	-
Consulta Enfermeiro - ESF	-	-	-	-	-
Cirurgião Dentista - ESB/UBS	1248	1.122	1248	1.065	2.496
Cirurgião Dentista - ESB/ESF	-	-	-	-	-
SADT - Total	-	2	-	18	20
Nº de exames/procedimentos Total	-	2	-	18	20
Fonte de Dados: Sistemas - SISAB.					

1º Semestre		2º Semestre		Total	
Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total	10608	7.518	10608	19.498	21.216
Consulta Médica - UBS	2496	2.146	2496	13.083	4.992
Consulta Enfermeiro - UBS	-	-	-	-	-
Consulta Médica - ESF	-	-	-	-	-
Consulta Enfermeiro - ESF	-	-	-	-	-
Cirurgião Dentista - ESB/UBS	1248	1.111	1248	1.207	2.496
Cirurgião Dentista - ESB/ESF	-	-	-	-	-
SADT - Total	-	75	-	1	76
Nº de exames/procedimentos Total	-	75	-	1	76
Fonte de Dados: Sistemas - SISAB.					

1º Semestre		2º Semestre		Total	
Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Atendimento Ambulatorial - Atenção Básica - Total	10608	10.008	10608	29.123	21.216
Consulta Médica - UBS	2496	2.729	2496	8.389	4.992
Consulta Enfermeiro - UBS	-	-	-	-	-
Consulta Médica - ESF	-	-	-	-	-
Consulta Enfermeiro - ESF	-	-	-	-	-
Cirurgião Dentista - ESB/UBS	1248	1.019	1248	1.009	2.496
Cirurgião Dentista - ESB/ESF	-	-	-	-	-
SADT - Total	-	1	-	0	1
Nº de exames/procedimentos Total	-	1	-	0	1
Fonte de Dados: Sistemas - SISAB.					

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado (DVA): Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando,

8.1. Relatório de Execução Orçamentária do Contrato de Gestão:
B) Exposição sobre a Execução Orçamentária e seus Resultados:
Relatório de Execução Orçamentária - Contrato 501/2022 Exercício 2025

Recursos	Custeio	Investimento
0 Repasses do Contrato / Convênio	RS 306.920.000	RS 1.170.691.85
0 Receitas Financeiras e Outras Receitas	RS 872.050.00	0,00
0 Total das Receitas	RS 307.801.551,63	RS 1.170.691,85
0 Despesas		
0 Com Pessoal - 501/2022	RS 162.514.726,13	0,00
0 Serviços de Terceiros - 501/2022	RS 106.986.601,62	0,00
0 Materiais e Medicamentos - 501/2022	RS 41.593.754,97	0,00
0 Outras Despesas - 501/2022	RS 1.643.994,73	RS 1.170.691,85
Total das Despesas	RS 312.739.277,45125	RS 1.170.691,85

9. Imunidade e Contribuições Sociais Usufruidas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 a 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outras Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SI-PAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SI-PAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção à tal lei, assim como, se tem um assentimento de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de mitigar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "f") e nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS-Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de Agosto de 2001. A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo no DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2.025 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou RS 50.483.220,57 (Cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). **9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no ano exercício de 2025, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica de receita e despesa que totalizou RS 36.674.990,37 (trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). **9.2. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2025 atingiu um montante de RS 2.294.328,34 (Dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). **9.3. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2025 foi de RS 10.178.136,91 (Dez milhões, cento e setenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e noventa e um centavos). **9.4. Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag):** A unidade gerenciada usufruiu da isenção do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2025, de acordo com o montante seria de RS 1.335.759,89 (Um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **10. Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG R1) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme Item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2025, o trabalho voluntário estatutário representou RS 2.652,36 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos). **11. Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2025.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM
 Dr. Carlos Alberto Maganha - Diretor Técnico
 Jose Roberto de Mota - Contador - CRC - ISP 252.369/O-7

quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pelo auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de abril de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Balanço

...continuamos internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 02 de abril de 2026.
AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP 024298/O-3
Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior
Contador CRC/RS 058.252/O-1
CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718